

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 1/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH

### CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Local da Revisão	Descrição
0	28/10/2022	-	Emissão inicial
1	20/12/2023	Itens 2 e 4.2	Comitês de Crédito e Liquidez e COPES e adequação à resolução BACEN nº198.

### LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Função
Todos os administradores e colaboradores da Fintech Magalu.

### LISTA DE TREINAMENTO

Áreas funcionais
Todos os administradores e colaboradores da Hub Fintech.
Colaboradores da área de Gestão de Riscos e das áreas de Negócios da Fintech Magalu.

### Elaborado/Revisado por:

Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD  
 Coordenação de Gestão de Riscos

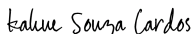
### Aprovado por:

DocuSigned by:  
  
BC9612C67F204A4...

**Roberto Gomides**  
 Diretor Financeiro

DocuSigned by:  
  
166E50F60629430...

**Fabio Itiro Bonifácio Murakami**  
 Diretor de Produtos

DocuSigned by:  
  
A3E17B74EBE4445...

**Kahuê Souza Cardoso**  
 Diretor de Riscos

DocuSigned by:  
  
B88538C3477C47F...

**Leandro Hespanhol**  
 Diretor Comercial

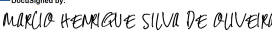
DocuSigned by:  
  
40D72E8D913E4E0...

**Rebeca Virginia Villagra Lima**  
 Diretora de *Compliance*, Integridade e PLD

### Ciência:

DocuSigned by:  
  
5781178C8F04E3

**Carlos Eduardo Carvalho Mauad**

DocuSigned by:  
  
8887468D017416

**Marcio Henrique Oliveira**

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</p>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 2/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e fundamentos da Gestão de Riscos, por meio da identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos inerentes ao processo da Hub Fintech.

## 2. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Apetite a risco:** quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada, disposta a assumir e gerenciar para atingir seus objetivos, de acordo com os limites estabelecidos pela alta administração.
- **Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (“CARC”):** órgão colegiado instituído pela Diretoria Colegiada da Hub Fintech, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-la com o monitoramento das atividades de gerenciamento dos principais riscos corporativos da empresa.
- **Comitê de Crédito e Liquidez:** órgão colegiado instituído pela Diretoria Colegiada da Hub Fintech, que tem a finalidade de analisar, avaliar e decidir acerca das questões relacionadas ao crédito e à liquidez da Hub Fintech, buscando assegurar sua solidez, eficiência e conformidade com as regulamentações aplicáveis.
- **Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (“COPE”):** órgão colegiado do Grupo Magazine Luiza, responsável pelas diretrizes de valores, padrões éticos e legais, estatutos, regimentos e regulamentos e estrutura organizacional até o nível de diretoria.
- **Evento:** ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias. Um evento pode consistir de uma ou mais ocorrências, e pode ter várias causas. Também pode consistir em não ocorrência de alguma coisa.
- **Gestão de Riscos:** Atividades coordenadas e estruturadas que compõem um sistema integrado ao planejamento estratégico da empresa, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.
- **PLD/FT:** Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo
- **Riscos:** fatores ou eventos incertos que podem causar impactos negativos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos da empresa, bem como podem subsidiar o processo de tomada de decisão representando uma oportunidade.
- **Riscos de negócio e/ou estratégicos:** são aqueles associados à estratégia da empresa na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços; e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</p>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 3/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros, ), a compliance (cumprimento de leis e regulamentos e de políticas e normas internas), à imagem e reputação e às operações (cultura empresarial, e gestão de pessoas, de processos e de demais recursos).

- **Riscos operacionais:** são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da empresa. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio como marketing, vendas, comercial, logística; como à gestão de áreas de suporte ao negócio tais como administrativas (contabilidade, controladoria, controles), suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação e relações sindicais.
- **Riscos de conformidade:** são os riscos relacionados ao não cumprimento de leis, regulamentos, código de ética e conduta e/ou políticas e procedimentos internos que podem ocasionar sanções administrativas e/ou judiciais, de perda financeira ou de reputação. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos; corrupção e crimes cibernéticos.
- **Risco de segurança de dados:** risco de não conformidade com a Lei Federal nº 13.709/18, que assegura o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos usuários, por meio de práticas transparentes e seguras, garantindo direitos fundamentais. Abrange também os demais riscos relacionados à segurança de informações estratégicas, financeiras e operacionais da companhia.
- **Risco socioambiental:** riscos relacionados a potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente.
- **Riscos prioritários:** grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.
- **Key Risk Indicators (KRI's):** principais indicadores de riscos que sinalizam as causas das mudanças no nível de risco dos objetivos de negócio. E, se percebidos em tempo hábil, ajudam a empresa a agir preventivamente e reduzir perdas e/ou aproveitar novas oportunidades de criar, proteger e crescer seu valor. KRI's são componentes fundamentais de uma estrutura de controle e das boas práticas de gestão de risco.
- **Key Performance Indicators (KPI's):** principais indicadores de performance que auxiliam no monitoramento do desempenho do negócio e das áreas funcionais de suporte, permitindo avaliar e implantar melhorias necessárias para se atingir os objetivos da empresa.

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 4/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

### 3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Áreas funcionais:	Responsável por:
<b>Diretoria Colegiada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos da Hub Fintech;</li> <li>Avaliar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição da Hub Fintech aos riscos (apetite a riscos);</li> <li>Supervisionar as atividades do processo de gerenciamento de riscos;</li> <li>Utilizar também a atuação dos Comitês de Assessoramento no processo de monitoramento dos riscos prioritários;</li> <li>Avaliar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos na Hub Fintech; e</li> <li>Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões futuras.</li> </ul>
<b>Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("CARC")</b>	<p>Por delegação da Diretoria Executiva Colegiada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Propor à Diretoria Executiva Colegiada as definições gerais das estratégias de gestão de riscos da Hub Fintech;</li> <li>Acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos, bem como a aplicação dos KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários, por meio dos trabalhos das áreas de Gestão de Riscos, de Compliance e de Auditoria Corporativa;</li> <li>Avaliar, monitorar e informar, periodicamente, a Diretoria Colegiada sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões das áreas de Gestão de Riscos, de Integridade e de Auditoria Corporativa e os planos de ação e recomendações aplicáveis; e</li> <li>Aprovar e acompanhar a execução do plano anual de auditoria interna da Hub Fintech, baseado em riscos.</li> </ul>

 <p>Programa de Integridade Porque o CERTO é CERTO</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</p>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 5/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

<p><b>Comitê de Crédito e Liquidez</b></p>	<p>Por delegação da Diretoria Colegiada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor à Diretoria Colegiada as definições gerais das estratégias de gestão dos riscos financeiros da Hub Fintech;</li> <li>• Monitorar o nível de exposição da Hub Fintech a riscos de mercado, de crédito e de liquidez; e</li> <li>• Acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos financeiros para geração de valor da Hub Fintech - planejamento financeiro, orçamento, decisões de investimento e captação de recursos.</li> </ul>
<p><b>Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional ("COPEs")</b></p>	<p>Por delegação da Diretoria Colegiada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor à Diretoria Colegiada as definições gerais das estratégias de gestão de riscos socioambientais da Hub Fintech (aspectos relacionados a ASG); e</li> <li>• Monitorar a exposição a riscos relacionados a aspectos socioambientais da Hub Magalu.</li> </ul>
<p><b>Diretorias de Negócios e Operações</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento da Hub Fintech;</li> <li>• Promover a cultura de gestão de riscos nas suas respectivas áreas;</li> <li>• Garantir a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais;</li> <li>• Acompanhar os riscos gerenciados no nível de cada macroprocesso e/ou operação, para verificar a efetividade dos controles existente;</li> <li>• Participar na validação e priorização dos riscos de suas respectivas áreas;</li> <li>• Acompanhar os KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários;</li> <li>• Avaliar e monitorar o tratamento dos riscos de negócio quando da execução do planejamento estratégico;</li> <li>• Avaliar, ao menos anualmente, a eficácia dos critérios instituídos nesta Política e do sistema de gerenciamento de riscos, e prestar contas ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.</li> <li>• Garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.</li> </ul>

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 6/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

<p align="center"><b>Diretoria de Compliance, Integridade e PLD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir as diretrizes para o planejamento e operacionalização de riscos;</li> <li>• Assegurar a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais;</li> <li>• Avaliar, em conjunto com os agentes de compliance das áreas funcionais da Hub Fintech, os riscos por macroprocesso, por unidades de negócio e portfólio;</li> <li>• Assegurar a manutenção da política de gestão de riscos e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos;</li> <li>• Suportar as áreas de negócio na definição do plano de ação/contingência.</li> </ul>
<p align="center"><b>Gestão de Riscos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da Hub Fintech;</li> <li>• Elaborar o planejamento da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais</li> <li>• Propor e analisar, em conjunto com as áreas funcionais e de negócios, as estratégias de mitigação dos riscos;</li> <li>• Consolidar e comunicar os riscos prioritários da Hub Fintech às suas Diretorias de Negócios e Operações;</li> <li>• Assessorar as áreas de funcionais e de negócios na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos;</li> <li>• Executar as tarefas que permitirão o adequado monitoramento dos riscos prioritários (estratégicos, financeiros, socioambientais, segurança de dados, operacionais e de integridade);</li> <li>• Elaborar, treinar, disseminar e recomendar os processos e procedimentos para a gestão dos riscos prioritários;</li> <li>• Desenvolver, testar e implantar os modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos;</li> <li>• Emitir parecer sobre a viabilidade das operações relacionadas aos riscos de integridade; e</li> <li>• Informar e discutir os resultados de suas avaliações subsidiados por relatórios periódicos às Diretorias de Negócios e Operações da Hub Fintech.</li> </ul>

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 7/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

<b>Agentes de Compliance das Áreas Funcionais e Operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Identificar, classificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação, em conjunto com a área de gestão de riscos e controles internos;</li> <li>● Estabelecer mitigantes para os riscos prioritários;</li> <li>● Implantar os planos de ação e acompanhar as ações corretivas e/ou preventivas em suas áreas;</li> <li>● Fazer a interface das áreas de negócios e funcionais com a área de gestão de riscos e controles internos;</li> <li>● Em conjunto com a área de gestão de riscos e controles internos, define os controles dos processos de suas respectivas áreas.</li> </ul>
<b>Controles Internos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Certificar a eficiência e a eficácia do ambiente de controle da primeira linha de defesa, mediante programas de monitoramento, testes de Controles Internos, reportando o risco de modo independente;</li> <li>● Produzir relatórios que permitam a identificação e correção das deficiências de Controles Internos relevantes associados às áreas avaliadas, com periodicidade mínima anual, descrevendo os trabalhos efetuados, o ambiente de Controles Internos da Instituição e as recomendações efetuadas em cada exercício social, atendendo determinações dos reguladores, auditorias internas, auditorias externas e da Diretoria da Hub Fintech;</li> <li>● Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de Controles Internos para controlar, evitar ou mitigar os eventos de riscos da Hub Fintech, com periodicidade mínima anual, de forma que se possa certificar se os controles estabelecidos em conjunto com os líderes e com a Diretoria vêm sendo cumpridos de acordo com os objetivos da mesma;</li> <li>● Garantir revisão e atualização periódicas dos Controles Internos da Companhia, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a novos eventos de riscos, ou a eventos anteriormente não abordados; e</li> <li>● Acompanhar a solução dos apontamentos levantados pelas auditorias e órgãos reguladores relativos à Controles Interno.</li> </ul>

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 8/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

<b>Auditoria Interna</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o Plano Anual de Auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos;</li> <li>• Identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão risco;</li> <li>• Validar as informações e controles relacionados aos <i>KRI's/KPI's</i> desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais;</li> <li>• Reportar periodicamente aos comitês pertinentes (e administrativamente à Diretoria Executiva Colegiada), os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da gestão de riscos na empresa.</li> </ul>
<b>Colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações mitigantes preventivas e corretivas;</li> <li>• Participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na Instituição.</li> </ul>

#### 4. DIRETRIZES

A gestão de riscos está inserida no compromisso da Hub Fintech com a preservação de valor aos seus acionistas, fazendo parte do processo de tomada de decisão.

Esse processo contribui para: (i) a consecução de seus objetivos estatutários e estratégicos, para sua longevidade e preservação do patrimônio tangível e intangível dos mesmos; (ii) a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e comunidades, por meio da melhoria dos processos de tomada de decisões; e, (iii) o tratamento adequado dos riscos e impactos negativos decorrentes de sua materialização.

As atividades que podem apresentar riscos significativos ao negócio da Hub Fintech são monitoradas pelos princípios de Gestão de Risco abaixo definidos, que estão em linha com os fundamentos e políticas dos órgãos reguladores externos em conjunto com as melhores práticas de mercado:

- Engaja a cultura de riscos integrada na Instituição;
- Mantém a independência da função da área de Gestão de Riscos;
- Focaliza nas áreas funcionais e nos riscos oriundos de suas atividades para a adequada



	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</p>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 9/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

gestão e controle;

- Monitora o nível de suficiência e os requerimentos mínimos de patrimônio de referência conforme regulação; e
- Estabelece a metodologia que garante à Instituição e sua governança que conheçam seus riscos e os respectivos responsáveis por seu controle e gestão.

Os riscos são identificados e avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre o negócio, inclusive, sobre a imagem e reputação da Instituição. Cada decisão leva em consideração os benefícios, os aspectos negativos e os riscos atrelados, mensurando a relação entre impacto e mitigação.

#### 4.1 OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos foi definido com base nas orientações da OCDE, no trabalho do COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018, com o intuito de:

- Aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pela empresa; Melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;
- Atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas;
- Melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas garantindo a transparência para todos os *stakeholders*, analistas de mercado e agências de crédito;
- Garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação;
- Alocar e utilizar eficazmente os recursos, melhorando o ambiente de controles;
- Melhorar a governança, assegurando que a mesma seja seguida e criticamente analisada;
- Prevenir ou minimizar perdas, envolvendo todos os agentes da estrutura em alguma etapa; e
- Melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência da organização.

#### 4.2 CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos são classificados como riscos não financeiros (estratégicos, de conformidade e operacionais) e financeiros e, de acordo com a metodologia, são reportados à Diretoria Colegiada e ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (“CARC”), para fins informativos ou deliberativos. Sobre a gestão destes riscos, a Instituição:

- **Riscos Estratégicos**
  - Realiza ciclos anuais de revisão do planejamento estratégico para identificar os principais riscos e oportunidades estratégicas;

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</p>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 10/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

- Identifica, monitora e reporta os riscos e oportunidades emergentes, de longo prazo, que podem afetar o cumprimento das suas metas estratégicas e dos seus objetivos de negócio.
- **Riscos de Conformidade**
  - Mantém revisada e atualizada a Política de Conformidade que estabelece as diretrizes, os papéis e responsabilidades para a gestão deste risco.
  - Define e institucionaliza instrumentos para garantir a identificação e tratativa de não conformidades.
- **Riscos Operacionais**
  - Realiza a gestão do risco operacional por meio do monitoramento dos limites estabelecidos e da evolução das perdas operacionais (que quando materializadas devem obedecer os critérios de contabilização previstos na Política de Práticas Contábeis), com o objetivo de endereçar planos de ação para adequação do ambiente de controles e reduzir a exposição a este risco;
  - Realiza o acompanhamento dos riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas; e
  - Homologa, contrata, avalia a performance e os riscos dos fornecedores, conforme regras estabelecidas na Política de Segurança Cibernética e de Contratação de Terceiros, na qual são definidos os aspectos de segurança da informação, proteção de dados e reputacionais que possam representar potenciais riscos para a Instituição e seus clientes, como: risco decorrente de serviços terceirizados de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem relevantes.
- **Riscos Financeiros**, compostos como segue:
  - i. **Mercado** - decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.
  - ii. **Crédito** - definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.
  - iii. **Liquidez** - possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor, ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos.

Para esses riscos a empresa observa as seguintes diretrizes, que são monitorados pela alta gestão da Hub Fintech:

- Avalia e discute o planejamento financeiro e orçamentos junto aos responsáveis, para que sejam feitas, preventivamente, decisões e ações de gestão financeira que criem, protejam e cresçam o valor da empresa.
- Nas decisões de investimentos e de captações de recursos, estabelece parâmetros de

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 11/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

forma a assegurar que a Hub Fintech não efetue transações especulativas e com alto risco financeiro.

- Define o nível de exposição de risco das aplicações financeiras, estabelecendo sempre o limite máximo de aplicação em títulos públicos dos fundos e em entidades privadas de mínimo risco de crédito.

### 4.3 ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS

O processo da nossa gestão de riscos considera a identificação do perfil de exposição e tolerância a riscos (apetite a risco) pela avaliação do ambiente interno, e, também, a fixação dos objetivos e diretrizes definidos no plano estratégico da empresa.

<b>1ª Etapa</b>	<b>Identificação e Mapeamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma vez identificadas as fragilidades e vulnerabilidades do ambiente negócios, são identificados riscos que podem comprometer a continuidade do negócio, como interrupção das transações, indisponibilidade de aplicações e, multas e sanções legais, vazamento de informações estratégicas e confidenciais, perda de reputação por atos ilegais e antiéticos, entre outros.</li> <li>• Identifica-se, ainda, os riscos potenciais, que podem abranger perdas de receita, perda de ativos, elevação de custos, perda de capital intelectual e conhecimento, perda de informação, fraudes de colaboradores e terceiros, descontrole da gestão e do caixa.</li> </ul>
<b>2ª Etapa</b>	<b>Classificação e Priorização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O processo de gestão de riscos tem que gerar, proteger e agregar valor à Hub Fintech. Entendemos que nem todo risco identificado deve ser monitorado/controlado, principalmente quando não existe uma relação satisfatória de custo-benefício entre a sua mitigação e o custo do seu controle. Assim, a priorização dos riscos identificados considera a análise de probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto.</li> <li>• A combinação da probabilidade de ocorrência e da magnitude de impacto define a criticidade dos riscos identificados e permite sua</li> </ul>

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 12/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

		<p>priorização, partindo dos riscos de alta severidade para os de baixa severidade.</p>
<b>3ª Etapa</b>	<b>Monitoramento e Adoção de Mitigantes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As soluções para mitigação dos riscos devem ser específicas e factíveis e podem contemplar desde revisão de processos e inclusão de controles em sistemas, criação de relatórios e indicadores de desempenho, confecção de políticas e procedimentos, implantação de mecanismos de monitoramento e controle, até alteração de competências e atribuições de uma área ou de instrumentos de governança.</li> <li>Este processo é dinâmico e contínuo. Ele é crucial para a boa governança da empresa. As pessoas envolvidas em cada área devem ter a capacidade e competência para diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os seus riscos, sempre atentas às mudanças do ambiente interno e externo para não serem surpreendidas por riscos desconhecidos ou não controlados.</li> </ul>
<b>4ª Etapa</b>	<b>Monitoramento de Controles Internos e Indicadores</b>	<p>As atividades de monitoramento devem abranger todos os aspectos do processo de gestão de riscos, de modo a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os Controles adotados sejam eficazes e eficientes para o os processos definidos e a suas situações de riscos;</li> <li>Acompanhar e analisar “quase incidentes” e eventuais concretizações dos riscos já apontados e os emergentes, identificando mudanças, tendências, sucessos e fracassos para aprender com eles;</li> <li>Obter informações adicionais, de outras linhas de defesa, para melhorar o processo de avaliação dos riscos;</li> <li>Assegurar que eventuais alterações circunstanciais nos contextos interno e/ou externo que ensejem a alteração do risco e/ou</li> </ul>

	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 13/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

		demandem a revisão dos controles aplicados sejam devidamente endereçadas.
--	--	---

#### 4.4 ESTRUTURA PARA GESTÃO DE RISCOS

O compromisso com a integridade, os valores éticos e com a disseminação da cultura de gestão de riscos da Hub Fintech, é responsabilidade de todos os colaboradores e os mesmos podem contribuir para uma gestão eficaz.

De acordo com a premissa acima, a estrutura de gestão de riscos da empresa considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das 3 linhas de defesa:

**1ª Linha de Defesa:** Refere-se à gestão operacional, representada **pelas diretorias, gerências e demais colaboradores** que atuam nas operações da empresa. Reporta-se às Diretorias de Negócios e Operações. São responsáveis por:

- Identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes desta Política;
- Implantar planos de ação e controles em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.

**2ª Linha de Defesa:** Refere-se às áreas de controle da empresa, compreendendo as funções de **Gestão de Riscos, Integridade (Compliance), Controles Internos e Auditoria Interna**. Reporta-se à Diretoria Executiva. É responsável por:

- Analisar, avaliar, e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco da empresa;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos;
- Auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controles.

**3ª Linha de Defesa:** Refere-se à atuação da **Auditoria Interna** na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos na empresa. Atua de forma independente e objetiva, reportando a Diretoria Executiva Colegiada e seus Comitês de Assessoramento.

#### 4.5 FLUXO DO PROCESSO DE CONTROLE DE RISCOS

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 14/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

<b>Identificação</b>	<b>Análise do negócio para:</b> Identificação de riscos que afetam diretamente o negócio, mapeando e descrevendo os eventos (incluindo causas e consequências) que podem impactar as metas e a operação eficaz dos processos e/ou a alocação eficiente dos nossos recursos.
<b>Análise e Quantificação</b>	<b>Risco = Probabilidade X Impacto:</b> Cálculo do nível de exposição da Hub Fintech à determinado risco, levando em consideração sua probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto.
<b>Avaliação</b>	<b>Custo X Benefício:</b> Avaliação da necessidade de tratamento do risco considerando o nosso nível de exposição frente ao critério de aceitação de riscos definido por nossa alta direção.
<b>Tratamento</b>	<b>Definição do tratamento</b> a ser dado ao risco, a fim de mitigar a materialização dos eventos que possam afetar adversamente a organização e/ou minimizar os impactos dos eventos.
<b>Monitoramento</b>	<b>Acompanhamento contínuo</b> da adequação e da eficácia dos controles, assegurando que modelo de Gestão de Riscos está aderente aos objetivos da Hub Fintech ao longo do tempo.

#### 4.5.1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Gera uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos.

#### 4.5.2. ANÁLISE E QUANTIFICAÇÃO DE RISCOS

Envolve a apreciação das causas e das fontes de risco, suas consequências positivas e negativas, e a probabilidade de que essas consequências possam ocorrer. A área de Gestão de Riscos deve sugerir os critérios à alta gestão da Hub Fintech.

A Instituição deve promover validação ou atualização dos parâmetros sempre que houver novos produtos ou estratégias que impactem sua receita.

#### **Risco = Probabilidade x Impacto**

Analisar o **impacto** do risco em relação a:

1. Fatores críticos de sucesso da empresa;
2. Valores da empresa; e

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 15/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

### 3. Leis relevantes e ao Programa de Integridade;

Quantificar a **probabilidade** de ocorrência do risco: usando a metodologias mais aderentes a avaliação correta a cada macroprocesso.

### Características dos Riscos por Quadrante

**I. ALTA SEVERIDADE ("RISCO MUITO ALTO")** - Risco Inaceitável: representam ameaça potencial aos negócios da empresa. Demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou ao menos reduzir sua severidade e/ou frequência.

**II. MÉDIA SEVERIDADE ("RISCO ALTO")** - Risco Inesperado: com alto impacto e baixa frequência. Devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer. Compreende também o risco inesperado ("cisne negro") de perdas esporádica, refletindo eventos extremos, mas raros. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.

**III. MÉDIA SEVERIDADE ("RISCO MÉDIO")** - Risco Provável: de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio. Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo.

**IV. BAIXA SEVERIDADE ("RISCO BAIXO")** - Risco aceitável: perdas de menor relevância, podendo o custo do impacto ser menor do que o custo de mitigá-los. Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

O processo de avaliação dos riscos é aplicado inicialmente aos riscos inerentes, e posteriormente, a partir das medidas de tratamento e resposta aos riscos, e é aplicado aos riscos residuais:

- **Risco inerente:** risco para o qual ainda não foram aplicadas ações de resposta/tratamento, para alterar a probabilidade de ocorrência e/ou impacto (mitigação);
- **Risco residual:** risco que permanece após aplicação de ações de resposta/tratamento por parte da administração.

#### 4.5.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implantação do tratamento. Compara o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado.

Concluída a etapa de avaliação quanto ao grau de exposição da empresa na busca de seus

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 16/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

objetivos, tem-se o processo de tomada de decisão quanto ao tratamento de riscos, de acordo com as diretrizes de apetite a riscos determinadas pela alta administração da Hub Fintech. Adicionalmente, é possível definir a escala de priorização de tratamento dos riscos, de acordo com as perdas associadas à materialização dos eventos de risco relacionadas à realização dos mais relevantes objetivos estratégicos e operacionais.

Os riscos são reavaliados periodicamente, de acordo com seu grau de severidade.

#### **4.5.4. TRATAMENTO DE RISCOS**

O tratamento de riscos é a tomada de decisões pela Diretoria Executiva e com base na matriz de avaliação de riscos residuais e dentro dos limites de apetite aos riscos. Envolve a seleção de uma ou mais opções para mitigar os riscos e a implantação dessas opções na realização dos seus objetivos. Uma vez implantado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes.

As alternativas para tratamentos dos riscos classificam-se da seguinte forma:

- A. eliminar as atividades que geram o evento de risco;
- B. diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou a magnitude de impacto do evento de risco;
- C. transferir ou compartilhar de parte do evento de risco; e
- D. aceitar o evento de risco.

#### **4.5.5. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA**

Devem ser processos contínuos e interativos que devem permear o Processo de Gestão de Riscos e visam fornecer, compartilhar ou obter informações, além de se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos.

A análise crítica consiste na verificação, supervisão e observação crítica executada de forma contínua e documentada, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

#### **5.1 Aplicabilidade**

Esta Política se aplica, irrestritamente, a todos os administradores e colaboradores da Hub Fintech.

#### **5.2 Vigência e aprovação**

Esta Política tem vigência a partir da data de sua aprovação e divulgação, podendo ser revisada sempre que necessário.

#### **5.3 Exceções**



	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS - HUB FINTECH</b>	POL-GERI-HF - Doc. Interno
		Pág.: 17/17
		Rev.: 1
		Data: 20/12/2023

As situações de exceção não previstas na presente política devem ser submetidas à **Diretoria Colegiada** para deliberação, e posteriormente informadas ao **Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("CARC")**.

#### 5.4 Política de Consequências e Violações

Qualquer violação a presente política será passível de penalização, que poderá ser desde advertência verbal até demissão por justa causa e, no caso de ocorrência de danos, reparação do eventual dano causado.

Os colaboradores, ainda, enquanto vigorar o regime jurídico ao qual estiverem submetidos, ou, após a eventual rescisão, estão sujeitos a todas e quaisquer medidas judiciais em razão do ato ilícito praticado, como indenização por perda e danos, além da aplicação dos procedimentos criminais pertinentes, tais como crimes relacionados à concorrência desleal, divulgação de informações sensíveis, entre outros existentes no Código Penal Brasileiro e demais legislações aplicáveis.

As medidas de consequências adotadas pela Hub Fintech, seja no âmbito interno ou por meio de adoção de medida judicial cabível, serão aplicadas após a avaliação da gravidade do caso concreto e dos impactos causados pela violação.

Compete à área de *Compliance*, Integridade e PLD apurar os casos relatados, submeter ao Comitê Disciplinar e reportar os incidentes relacionados a esta matéria ao Comitê de Integridade e ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*. As medidas de consequências deverão ser aplicadas pelo Comitê Disciplinar, em conformidade com as diretrizes da Política de Consequências.

## 6. REFERÊNCIAS

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Consequências;
- Política de Conformidade;
- Política de Práticas Contábeis;
- Política de Segurança Cibernética;
- COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*;
- ISO 31000:2018;
- Circular BCB nº 3.681/13;
- Resolução BCB nº 25 de 22/10/2020 (Altera a Circular nº 3.681, de 4 de novembro de 2013);
- Resolução BCB nº 260/2022;
- Resolução BCB nº 85/2021;
- Resolução BCB nº 198 de 11/03/2022.